



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2016

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 022/2016

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2016

*Pelo presente Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Gente Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, CEP n.º 90.020-060, Telefone n.º (51) 3023 8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, representada neste ato por **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 700.903.616-6 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Mariland, n.º 929/1102, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui o objeto do referido contrato a **contratação de seguro para veículos automotores pertencentes à frota municipal**", conforme Anexos e proposta da **Contratada**, constantes no Processo de Licitação n.º 032/2016 – Pregão n.º 022/2016, de acordo com a relação anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Forma de Execução

O serviço de que trata a Cláusula anterior serão prestados em conformidade com os Anexos constantes no Processo de Licitação n.º 032/2016 – Pregão n.º 022/2016, sendo certo que serão acompanhados e fiscalizados pela **Contratante**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pela entrega do produto, objeto deste contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância total de **R\$ 33.579,52** (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), sendo 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.357,95 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), com o pagamento efetuado até o 20.º dia dos meses seguintes imediatamente, respectivamente a considerar a data iniciar da assinatura do contrato;

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Parágrafo Primeiro: Poderá haver revisão dos valores ajustados inicialmente, todavia, tal evento, fica condicionado à **Contratante** ou **Contratada**, apresentar subsídios que comprovem a perda do equilíbrio econômico-financeiro, conforme preceitua o Artigo 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Segundo: Havendo atraso na efetivação do pagamento, será atualizado através do índice da poupança relacionada com o período em atraso.

CLÁUSULA QUARTA

Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 28 de Abril de 2.016 e seu término em 28 de Abril de 2.017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

08.24300042.005000 - Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (27)

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5808)

08.24.400032.003000 – Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (30)

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5806)

Fonte: 01 (Tesouro)

02.03 – Secretaria de Finanças

04.12.900.282.013000 – Divisão de Tributação

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (324)

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5819)

Fonte: 01 (Tesouro)

02.05 – Secretaria de Assist. e Desenv. Social

08.24400552.015000 – Manut. Assist. Social Geral

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (155)

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5825)

Fonte: 01 (Tesouro)

02.07 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Rel. Agrárias

20.60100762.021000 – Divisão de Agricultura e Pecuária

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (198)

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5834)

20.601.0076-2.021.000 – Divisão Agrícola e Pecuária

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (198)

3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5834)

Fonte: (01 - Tesouro)

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.30100472.00600 – Administração e Manut. da Secretaria
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (216)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5839)
10.30100472.023000 – Divisão de Atenção Básica
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (226)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5839)
10.30100512.028000 – Locomoção de Pacientes
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (672)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5847)
10.30400482.025000 – Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (273)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5843)
10.30500492.02600 – Vigilância Epidemiológica e Cont. de Doenças
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (774)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5845)
10.301.0051-2.028.000 - Locomoção de Pacientes
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (248)
3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5847)

02.09 – Secretaria de Educação e Esportes
12.30600672.036000 – Merenda Escolar – (Gên. Alim. E Custeio)
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (800)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5858)
12.36100642.006000 – Adm. e Manut. da Secretaria
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (299)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5849)
12.36100642.031000 – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (307)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5852)
12.36100662.034000 – Transporte Escolar
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (327)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5854)
12.36500632.029000 – Ensino Infantil-Creche
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (346)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5850)
27.81200622.053000 – Manut. da Divisão de Esportes e Recreação
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (397)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5863)
27.81200622.053000 – Manut. da Divisão de Esportes e Recreação
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (397)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5863)
12.361.0064-2.031.000 - Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (307)
3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5852)
Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

02.11 – Secretaria de Obras, Habit. e Infra-Estrutura
15.45100562.044000 – Depart. de Obras e Infra-Estrutura
3.3.90.39.99.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (1096)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5870)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

15.45200572.006000 – Administração e Manut. da Secretaria
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (463)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5869)
15.45200572.045000 – Depart. de Urbanização e Limpeza
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (472)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5871)
26.78200582.048000 – Divisão de Transportes
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (491)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5874)
15.452.0057-2.045.000 – Departamento de Urbanização e Limpeza
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (472)
3.3.90.39.69.00.00 - Seguros em Geral (5871)
Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

02.12 – Encargos Gerais do Município
15.45200440.065000 – Iluminação Pública
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica (502)
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (5877)
Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA SEXTA

Dos Direitos, Responsabilidades, Penalidades e Multas

Parágrafo Primeiro: São direitos da **Contratante**:

- I – acompanhar a realização do objeto;
- II – solicitar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato;

Parágrafo Segundo: São obrigações da **Contratante**:

- I – efetuar o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira;
- II – fornecer todas as orientações e documentos, sanar as dúvidas relacionadas ao objeto deste contrato.

Parágrafo Terceiro: São direitos da **Contratada**:

- I – receber o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira;
- II – solicitar documentos, orientações etc., relacionados ao objeto deste contrato.

Parágrafo Quarto: São obrigações da **Contratada**:

- I – executar o objeto deste contrato, em conformidade com o Edital e Anexos, bem como a proposta por ela apresentada, principalmente no que se refere à qualidade dos serviços;
- II – prestar esclarecimentos e informações solicitadas pela **Contratante**;
- III – aceitar a alteração no objeto do contrato por parte da **Contratante**, desde que dentro do limite legal, logicamente que se adequando os custos provenientes da dita alteração.

Parágrafo Quinto: Mediante a inexecução total ou parcial do contrato, sem justificativa procedente, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

I) – advertência;

II) – multa de até: 10% (dez por cento) para inexecução parcial, 20 (vinte por cento) para inexecução total, ambas sobre o valor total do contrato e juro de 0,33% (trinta e três centésimos) por dia de atraso na execução dos serviços, este último, sobre a parcela devida;

III) – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV) – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA **Dos Casos de Rescisão**

Poderá haver rescisão contratual por ambas as partes, desde que ocorra uma ou mais das seguintes situações:

I) – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II) – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III) – a lentidão do seu cumprimento, levando a **Contratante** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;

IV) – o atraso injustificado no início do serviço;

V) – paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à **Contratante**;

VI) – a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa autorização da outra parte;

VII) – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII) – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pela **Contratante**;

IX) – a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X) – a dissolução da sociedade ou o falecimento do **Contratado/vendedor**;

XI) – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estruturação da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII) – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **Contratante** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII) – a supressão por parte da **Contratante** dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite legal permitido, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento);

XIV) – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da **Contratante**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;

XV) – o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela **Contratante**, decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **Contratada** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI) – a não liberação, por parte da **Contratante**, de área, local ou objeto para execução do serviço;

XVII) – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVIII) - descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

Do Reconhecimento dos Direitos da Administração

Reconhece desde já a **Contratada**, os direitos da **Contratante**, nos casos de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

Do Recebimento do Objeto

A prestação de serviço, de que trata o objeto da licitação será realizada 24h por dia, sendo que o gestor da Secretaria detentora do veículo que será o responsável pela fiscalização da companhia de seguro, para verificação da conformidade com a especificação, sem prejuízo de eventual garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Vinculação

Este contrato está vinculado ao Processo de Licitação n.º 032/2016 – Pregão n.º 022/2016 e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Das Legislações Aplicáveis

Será aplicada à execução deste contrato a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, bem como legislações específicas aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Da Obrigação da Contratada (Compatibilidade, Habilitação e Qualificação)

Assume a **Contratada**, a responsabilidade de se manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Licitação n.º 032/2016 – Pregão n.º 022/2016.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Alteração Contratual

Este **CONTRATO** poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs. 8.883/94 e 9.648/98, mediante o correspondente **TERMO DE ADITAMENTO**.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Fiscalização

A **CONTRATANTE** manterá profissional legalmente habilitado para acompanhar a entrega do objeto do presente **CONTRATO**, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos, competindo-lhe ainda a verificação de todas as características, para fins de pagamento e demais exigências legais, inclusive para o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO**, mantendo tudo devidamente anotado.

Parágrafo Primeiro: Poderá a **CONTRATANTE** se valer de assessoramento de profissionais ou de empresas especializadas para a execução deste mister.

Parágrafo Segundo: A presença da fiscalização da **CONTRATANTE** não diminui ou exclui qualquer obrigação/responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Presidente Epitácio, SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 28 de Abril de 2.016.

GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
DIRETOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1- SSP/SP
CPF: 221.173.708-02

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I **DESCRIÇÃO TÉCNICA**

01	<p>Veículo: FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE ECONOMY 2011/2012 Placa: DKI 8179 Chassi: 9BD15802AC6550171 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 199,62</p>
02	<p>Veículo: FIAT UNO MILLE 1.0 SX 1997/1998 Placa: AHL 0980 Chassi: 8AP146028V8415104 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 199,62</p>
03	<p>Veículo: VW GOL CITY 1.0 FLEX 2007/2008 Placa: CPV 9365 Chassi: 9BWCA05W68P095602 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 199,62</p>
04	<p>Veículo: VW KOMBI STD 1.4 2011/2012 Placa: EIT 3012 Chassi: 9BWMF07X9CP004133 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).</p>

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 322,82
05	Veículo: GM S10 BLAZER DLX 4X4 4.3 V6 1999/2000 Placa: BSV 5578 Chassi: 9BG116DT0YC412198 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 305,30
06	Veículo: FORD CARGO 712 E TURBO 2010/2011 Placa: DKI 8173 Chassi: 9BFVCAC99BBB72394 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 630,46
07	Veículo: FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE ECONOMY 2011/2012 Placa: DKI 8178 Chassi: 9BD15802AC6653271 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 199,62
08	Veículo: FORD FIESTA 1.6 FLEX 2011/2012 Placa: DKI 8176 Chassi: 9BFZF55P7C8272386 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 241,51
09	Veículo: VW KOMBI LOTAÇÃO 1.6 2000/2001 Placa: CPV 9330 Chassi: 9BWGB07X41P003400 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 223,10
10	Veículo: IVECO CITY CLASS ONIBUS NEOBUS 6013 IF 29 PASS 2005/2006 Placa: CPV 9347 Chassi: 93ZC6190168321010 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 457,78
11	Veículo: VW KOMBI STD 1.4 2006/2006 Placa: CPV 9352 Chassi: 9BWGF07X96P007678 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 223,10
12	Veículo: VW 16.180 CO ONIBUS 47 PASS 1997/1997 Placa: BTS 4076 Chassi: 9BWYTARB4VRB01865 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 328,78
13	Veículo: GM S10 PICK UP 2.4 MPFI RONTAN AMBULÂNCIA 2001/2002 Placa: CDV 5835 Chassi: 9BG124AX02C400598 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 725,02
14	Veículo: GM S10 PICK UP 2.4 STARDART MPFI 2003/2003 Placa: CMW 3885 Chassi: 9BG124AX03C421654 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 305,30
15	Veículo: GM MONTANA 1.8 MPFI ENGESING AMBULÂNCIA 2005/2005 Placa: CMW 8973 Chassi: 9BGXL80005C244929 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 694,23
16	Veículo: FORD COURIER TECFORM L 1.6 2012/2012 Placa: FBM 3511 Chassi: 9BFZC52P1CB918232 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 834,82
17	Veículo: FORD COURIER TECFORM L 1.6 2012/2012 Placa: FBM 3513 Chassi: 9BFZC52P2CB918952 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 834,82
18	Veículo: FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE ECONOMY 2011/2012 Placa: DKI 8177 Chassi: 9BD15802AC6653652 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 199,62
19	Veículo: VW SAVEIRO CL 1.6 MI 1998/1999 Placa: BPZ 0029 Chassi: 9BWZZZ376WP030849 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 223,10
20	Veículo: VW SAVEIRO CL 1.6 MI 1998/1999 Placa: BPZ 0030 Chassi: 9BWZZZ376WP030217 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 223,10
21	Veículo: GM CLASSIC 1.0 LIFE 2005/2005 Placa: CPV 9341 Chassi: 9BGSA19N05B213230 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 199,62
22	Veículo: FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 2005/2006 Placa: CPV 9346 Chassi: 9BD15822764787151 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 199,62
23	Veículo: FORD F4000 G TB CUMMINS 1999/2000 Placa: CPV 9322 Chassi: 9BFLF47G0YD024332 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 420,10
24	Veículo: GM MONTANA 1.4 LS ECONOFLEX 2012/2013 Placa: DKI 8191 Chassi: 9BGCA80X0DB105109 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 265,48
25	Veículo: GM MONTANA 1.4 LS ECONOFLEX 2012/2013 Placa: DKI 8194 Chassi: 9BGCA80X0DB110216 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 265,48
26	Veículo: GEM MONTANA 1.4 LS ECONOFLEX 2012/2013 Placa: DKI 8190 Chassi: 9BGCA80X0DB103504 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 265,48
27	Veículo: VW GOL CITY 1.0 FLEX 2006/2006 Placa: CPV 9349 Chassi: 9BWCA05WX6P056363 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 199,62
28	Veículo: VW GOL CITY 1.0 FLEX 2006/2006 Placa: CPV 9351 Chassi: 9BWCA05W56P055864 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 199,62
29	Veículo: MARCOPOLO VOLARE V6 ONIBUS 2005/2006 Placa: CMW 9886 Chassi: 93PB37D2M6C016689 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 534,64
30	Veículo: MARCOPOLO VOLARE V8 ONIBUS ESCOLAR 2011/2012 Placa: DKI 8192 Chassi: 93PB51G1MCC040647 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 534,64
31	Veículo: IVECO CITY CLASS ONIBUS 70C16 29PASS 2011/2012 Placa: DKI 8193 Chassi: 93ZL68B01C8436490 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 534,64
32	Veículo: VW 15.190 EOD ONIBUS ESCOLAR 48 PASS 2012/2012 Placa: DKI 8195 Chassi: 9532E82W6CR247304 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 1.333,78
33	Veículo: MARCOPOLO VOLARE V8 MO ESCOLAR 2011/2011 Placa: DKI 8175 Chassi: 93PB27G30BC037791 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 991,89
34	Veículo: VW KOMBI 1.4 FLEX ESCOLAR 15L 2007/2007 Placa: CPV 9361 Chassi: 9BWGF07X37P013428 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 223,10
35	Veículo: VW KOMBI 1.4 MI FLEX ESCOLAR 15L 2007/2007 Placa: CPV 9357 Chassi: 9BWGF07X77P013142 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 223,10
36	Veículo: MARCOPOLO VOLARE A5/V5 LOTAÇÃO 2002/2002 Placa: CPV 2460 Chassi: 93PB02A2M2C006248 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 305,30
37	Veículo: SHINERAY TRUCK 1020 Cd 1.0 TB (MWM) 1990/1990 Placa: FOW 8410 Chassi: LSYEJW2D7EG246595 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 328,78
38	Veículo: FORD F4000 TB (MWM) 1990/1990 Placa: HQX 5906 Chassi: 9BFKXXL65LDB29080 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 305,30
39	Veículo: FORD F14000 160/BASCULANTE 2002/2002 Placa: CPV 9311 Chassi: 9BFXK84F42B075593 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 565,03
40	Veículo: GM 7110 TB 1998/1998 Placa: CMR 5019 Chassi: 9BG331NCWWC004523 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 328,78
41	Veículo: FORD CARGO 1215 BASCULANTE 1988/1988 Placa: HRC 6385 Chassi: 9BFWXXLSXJDB11024 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 344,86
42	Veículo: FORD PAMPA L 1.6 1993/1994 Placa: BFY 1724 Chassi: 9BFZZZ55ZPB231863 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 223,10
43	Veículo: FORD F14000 BASCULANTE 1990/1990 Placa: CPV 9337 Chassi: 9BFXXLM4LDB28832 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 327,66
44	Veículo: FORD F14000 2002/2002 Placa: CPV 9334 Chassi: 9BFXK84F22B075592 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 565,03
45	Veículo: ÔNIBUS MARCO POLO VICINO LO-812 4X2 2009/2010 – Placa: DJM 1289 Chassi: 9BM688272AB680240 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 1.093,01
46	Veículo: M. BENZ L 1313 TANQUE 1971/1971 Placa: BXJ 9667 Chassi: 9BFXK84F42B075593 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 328,78
47	Veículo: FORD F1000 SS TB 1988/1989 Placa: KCI 4386 Chassi: 9BFEXXL32JD88832 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 328,78
48	Veículo: FORD F 11000 TANQUE 1991/1991 Placa: DKI 8171 Chassi: 9BFWF11MDB49909 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 358,79
49	Veículo: FORD F 16000 210 1998/1999 Placa: CPV 9313 Chassi: 9BFYK86F0WD002782 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 522,39
50	Veículo: FORD F4000 (CUMMINS) 2002/2002 Placa: DFJ 1700 Chassi: 9BFLF47G82B076407 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 461,24
51	Veículo: FORD FIESTA 1.6 FLEX 2011/2011 Placa: DKI 8174 Chassi: 9BFZF55P4B8184863 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 228,95
52	Não utilizado
53	Veículo: M. BENZ L1113 1979/1979 Placa: CPV 9342 Chassi: 34403312433827 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 30.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 30.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 335,36
54	Veículo: MARCOPOLO VOLARE V6L ESCOLAR 2013/2014 Placa: FMX 9564 Chassi: 93PB75M1MECO50856 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 1.366,94
55	Veículo: MARCOPOLO VOLARE V6L ESCOLAR 2013/2014 Placa: FMX 9569 Chassi: 93PB75M1MEC050750 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 1.366,94
56	Veículo: NAVISTAR/INTER. DURASTAR 4400 6X4 E5 2014/2014 Placa: FTC 5680 Chassi: 978MSTBT5ER032932 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 30.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 30.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 1.688,04
57	Veículo: VW MICRO ONIBUS 8.160 OD 2013/2014 Placa: DJM 8355 Chassi: 9532M52P1ER419686 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 1.502,99
58	Veículo: M. BENZ ONIBUS O-500 EURO5 2013/2014 Placa: FQI 8440 Chassi: 9BM382188EB919902 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Pessoais: R\$ 300.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 25.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 25.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 1.884,71
59	Veículo: PEUGEOT BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI 2014/2014 Placa: FFP 9171 Chassi: 936ZBWMMBE2136054 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 703,94
60	Veículo: GM CORSA WIND 1.0 HATC 2002/2002 Placa: CZB 9017 Chassi: 9BGSC19E02B161004 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 199,62
61	Veículo: VW NOVO GOL TRENDLINE 1.0 8V 2014/2015 – 0KM Placa: FWE 1290 Chassi: 9BWAA45U3FP532837 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 361,91
62	VEÍCULO: CAMINHÃO IVECO VERTIS 130V9 2013/2014 Placa: DKI 8212 Chassi: 93ZA1FD00E8561958 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 1.091,72
63	VEÍCULO: FORD CAMINHÃO CARGO 1319 TURBO 4X2, DIESEL, 2014/2015. Placa: FQD4712 Chassi: 9BFXEB1B7FBS74715 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 1.249,71
64	VEÍCULO: FORD CAMINHÃO CARGO 1319 TURBO 4X2, DIESEL, 2014/2015. Placa: FQP4732 Chassi: 9BFXEB1B1FBS72393 Valor do veículo para efeito de seguro: 100% valor FIPE ou valor de mercado. Período de cobertura: 12 meses, com possibilidade de prorrogação Franquia Normal. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF). Danos Materiais: R\$ 200.000,00 Danos Pessoais: R\$ 200.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP). Morte: R\$ 50.000,00 por passageiro Invalidez: R\$ 50.000,00 por passageiro Cobertura Total de Vidros e Assistência 24horas. Valor: R\$ 1.249,71

OUTRAS CONDIÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS/OFERTADAS A TODOS OS VEÍCULOS DESTA FROTA:

- A) seguro dos veículos convencional, sem exigibilidade do perfil do condutor;
- B) assistência 24 horas com serviço de Guincho ao veículo Segurado bem como seus passageiros, sem limite de quilometragem ou qualquer outra restrição, devendo ser atendido em todo o território nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

C) Cobertura de Vidros, Faróis, Lanternas e Retrovisores.

§ Único: As coberturas devem corresponder ao valor de mercado ou equivalente a 100% do valor da Tabela FIPE.

D) assistência 24 horas, para os respectivos veículos, em todo o território nacional;

E) disponibilizar no prazo máximo de até 15(quinze) dias corridos a contar da assinatura do instrumento contratual, cartões individuais para cada veículo, contendo as informações do mesmo, bem como instruções na ocorrência de eventual sinistro, constando obrigatoriamente telefones para contato.

OBSERVAÇÃO:

I - em caso de ocorrência de lances/negociação a proponente vencedora deverá encaminhar no prazo de até 02(dois) dias úteis após o término da sessão, nova proposta com os valores unitários atualizados em face ao valor ofertado na sessão pública, sob pena de que caso não envie, decair do direito a contratação.

II – caso ocorra algum dano em detrimento de deficiência no atendimento prestado pela corretora, ou não seja possível o acionamento da mesma na hora da ocorrência e seja constatado com a instauração do devido processo legal a negligencia por parte da seguradora, esta será devidamente penalizada nos termos da legislação vigente;

III – a seguradora deverá prestar num prazo máximo de 02(dois) dias úteis, qualquer esclarecimento sobre o(s) sinistro(s) em andamento e/ou já solucionados requeridos pela contratante.

Presidente Epitácio, 28 de Abril de 2.016.

**GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
DIRETOR
Contratada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante**

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1- SSP/SP
CPF: 221.173.708-02

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 027/2016

OBJETO: Contratação de seguro para veículos automotores pertencentes à frota municipal de veículos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Presidente Epitácio-SP, 28 de Abril 2016.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Sidnei Caio da Silva Junqueira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@presidenteepitacio.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: Marcelo Wais - Diretor

E-mail institucional: dpvat.rs@genteseguradora.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____